CORECON RJ
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 021/25, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, ARTIGOS 18 E 19; PELA LEI Nº. 6.021, DE 02 DE JANEIRO DE 1974, ARTIGO 4º, LETRA A; PELO DECRETO Nº 31.794, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1952, TÍTULO III, CAPÍTULO II, ARTIGO 36, LETRAS B E F; E PELO REGIMENTO INTERNO, ART. 12, ITEM L;

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, REGULAMENTADA PELO REGIMENTO INTERNO, EM SEU ART.21

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar **multa** no valor de R$ 2.622,53 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), motivada por infração aos artigos 10, alínea b; e 14, parágrafo único, da Lei nº 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, cometida pela Instituição abaixo discriminada, por desempenho de atividades na área de economia e finanças, sem o devido registro no CORECON-RJ, e por não colaborar com o processo de fiscalização nº 137/24, conforme determina a Resolução nº 147/24, do Conselho Regional de Economia da 1ª Região – RJ, Anexo III:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MILLENNIUM – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA	**03.771.639/0001-69**

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

Conselheiro relator: **Sidney Pascoutto da Rocha**

Antônio dos Santos Magalhães
Presidente